Resolução Nº 173

Aprova prestação de contas do exercício anterior.

O Doutor Floradaura Ribas Correa, Presidente da Câmara Municipal de Cavonchas, faz saber que a Câmara Municipal votou e eu promulgo a seguinte Resolução:-

Artigo 1º- Fica aprovado por este Legislativo Municipal, a prestação de contas do exercício de 1953, apresentada a esta Câmara Municipal, pelo Chefe do Poder Executivo.

Artigo 2º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta resolução em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em 18 de março de 1954

Floradaura Ribas Correa
Presidente

Carlos Schramm
1º Secretario

Carlos Duarte
1º Secretario